



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 847

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 847

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.786, DE 24 DE JUNHO DE 2.020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, PARA ATENDER À CRISE SANITÁRIA DO CORONAVÍRUS, NOS TERMOS CONTIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.743 DE 31 DE MARÇO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Crédito Extraordinário (+)				6.000,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
	760	08.241.1015.2125.0000	Apoio Social à Pessoa Idosa	6.000,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		312 012	COVID 19 - SEDS- Apoio Financeiro Idosos	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	6.000,00
	02 00	6.000,00

Art. 3º O disposto no presente decreto fica incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.713, de 27 de junho de 2019 (Diretrizes Orçamentárias/2020) e Lei nº 3.741, de 05 de dezembro de 2019 (Orçamento/2020).

Art. 4º A abertura do crédito adicional extraordinário constante nesta lei, tem como finalidade atender a crise sanitária, em razão da pandemia do COVID-19 que se instalou no País.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 24 de junho de 2.020

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 847

Página 3 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 8.179, DE 23 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 17 a 26/06/2020, o servidor RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 35.340.638-7, Agente de Controle de Endemias, para em substituição, responder como Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, em virtude do afastamento do titular do cargo, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

* republicada por incorreções

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Departamento de Gestão de Material e Patrimônio torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 033/2020, Processo nº 110/2020, com as seguintes alterações:

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Na tabela, onde se lê:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Veículo zero quilômetro, para primeiro emplacamento, tipo micro ônibus, preferencialmente cor branca ou prata, câmbio manual 5 marchas a frente e um ré, rodado duplo traseiro, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2020, capacidade mínima 22 passageiros mais motorista, mais equipamento para cadeirante DTA - dispositivo de transposição móvel, cadeirante; ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica original de fábrica, poltronas em tecido e reclináveis, cortina, estepe completo, cinto de segurança para todos passageiros, janelas laterais com vidros móveis, tacógrafo original de fábrica e demais itens de segurança e norma de acordo com o código nacional de trânsito.

Leia-se:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Veículo novo, zero quilômetro, tipo micro ônibus, preferencialmente cor branca ou prata, câmbio manual 5 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré, motor a diesel, com tração e rodado duplo no eixo traseiro, ano de fabricação mínimo 2020, capacidade mínima 22 (vinte e dois) passageiros, mais motorista, mais 01 dispositivo de transposição móvel e/ou dispositivo de poltrona móvel (cadeirante); ar condicionado para motorista e passageiros (original de fábrica), direção hidráulica ou elétrica original de fábrica, poltronas em tecido e reclináveis com descanso braços laterais e centrais, cortinas nas janelas, cinto de segurança retráteis individuais para todos passageiros, janelas laterais com vidros móveis, tacógrafo original de fábrica, pneu estepe completo e todos os itens de segurança, conforme exigência do código nacional de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 847

Página 4 de 5

trânsito. Garantia de 12 meses.

Considerando que a presente retificação afeta a formulação das propostas, fica marcada nova data de abertura da licitação para o dia 09 de julho de 2020, às 9 horas.

O Edital completo retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 23 de junho de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 124/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PESSOAS COM OU SEM DEFICIÊNCIA FÍSICA.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 10/07/2020 ÀS 9 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 24 de junho de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

AVISO

PROCESSO Nº 108/2020

CONVITE Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, BEM COMO NA JUSTIFICATIVA REFERENTE A PRESTAÇÃO

DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, NO QUE TANGE A PARTE TÉCNICA CONTRATADA, COM BASE NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ESPECIAL AO PROJETO AUDESP, E NAS NORMAS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

Através do presente a Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que, tendo transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis sem a apresentação de eventuais recursos face ao resultado de julgamento da documentação para habilitação, fica designada para a data de 25/06/2020, às 14 horas, no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos), a sessão para abertura dos envelopes nº 02 – propostas.

Guararapes, 24 de junho de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 102/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a conclusão da piscina semiolímpica do Estádio Adelmo Almeida e de seu vestiário, localizados à Rua Seis de Junho, nº 835, conforme projeto, planilha orçamentária, planilha de BDI e memorial descritivo. E adjudico o objeto do certame à empresa MENORAH CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pelo valor total global de R\$ 131.514,66, conforme o parecer da Comissão Permanente de Licitações.

Guararapes, 23 de junho de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 847

Página 5 de 5

ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Processo Licitatório nº 091/2020

Pregão Presencial nº 029/2020

Objeto: aquisição de 03 (três) veículos usados necessários a diversos setores da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda, o item 01, valor R\$ 39.950,00; e VIPIG Transportes e Locações Ltda, o item 03, valor R\$ 33.900,00.

Guararapes, 23 de junho de 2020

Enevaldo Albano

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, e de acordo com o parecer jurídico, homologo parcialmente o Processo Licitatório nº 091/2020, modalidade Pregão Presencial nº 029/2020, objeto: aquisição de 03 (três) veículos usados necessários a diversos setores da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, a favor das empresas ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda, valor R\$ 39.950,00; e VIPIG Transportes e Locações Ltda, valor R\$ 33.900,00.

Guararapes, 23 de junho de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal